



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

[www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 993A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....         | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....           | 2 |
| Portarias .....                      | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....  | 2 |
| Extrato .....                        | 2 |
| Revogação / Anulação .....           | 2 |
| <b>Terceiro Setor</b> .....          | 3 |
| Extrato - Termo de Colaboração ..... | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Castilho**

CNPJ 45.663.556/0001-04  
Praça da Matriz, 247 - Centro  
Telefone: (18) 3741-9000  
Site: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

#### **Câmara Municipal de Castilho**

CNPJ 01.557.531/0001-42  
Rua José Zar, 545 - Centro  
Telefone: (18) 3741-1117  
Site: [www.camaracastilho.sp.gov.br](http://www.camaracastilho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 993A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 029, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

*"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 028 de 23 de janeiro de 2023".*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** No art. 1º da Portaria nº 028 de 23 de janeiro de 2023, **onde se lê** "Transferir a partir de **23.01.2023**, as servidoras **Marta de Souza Nascimento Tibúrcio**, inscrita no CPF sob o nº 168.533.768-62, **Hellen Angelo**, inscrita no CPF nº 345.988.458-48, **Elizabeti Xavier**, inscrita no CPF nº 099.399.138-69, todas ocupantes do emprego público efetivo de merendeiras, onde exercerão suas funções na EE. Armel Miranda", **leia-se:**

"Transferir a partir de **23.01.2023**, as servidoras **Hellen Angelo**, inscrita no CPF nº 345.988.458-48, **Elizabeti Xavier**, inscrita no CPF nº 099.399.138-69, ocupantes do emprego público efetivo de merendeiras, onde exercerão suas funções na EE. Armel Miranda e a servidora **Marta de Souza Nascimento Tibúrcio**, inscrita no CPF sob o nº 168.533.768-62, ocupante do emprego público efetivo de merendeira, onde exercerá suas funções na E.E. Dario Giometti".

**Art. 2º.** Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 028, de 23 de janeiro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 24 de janeiro de 2023.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

**EUNICE PEREIRA**  
**Secretária de Administração**

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Identificação:** Termo de Aditamento Contratual.

**Contrato nº (de origem):** 028/2022/L&C.

**Contratante:** Município de Castilho.

**Contratada:** Copel Construções Indústria e Comércio Ltda.

**Objeto:** Supressão do contrato administrativo para a contratação de empresa de engenharia especializada para

execução de obra, com fornecimento de materiais, referente à execução de 874,50 m de galeria de águas pluviais a serem realizadas no Bairro Laranjeiras, Castilho - SP.

**Valor suprimido:** R\$ 83.449,77.

**Valor do contrato após supressão:** R\$ 960.457,28.

**Data da assinatura:** 23/01/2023.

**Modalidade:** Tomada de Preços 03/2022.

**Fundamento:** § 1º, art. 65, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 24 de janeiro de 2023.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

#### EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 001/2023/L&C. Processo Licitatório 001/2023, Pregão 01/2023. CONTRATANTE: Município de Castilho. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de concreto usinado 20 Mpa, para utilização da Secretaria de Obras e Logradouros. CONTRATADA: Concresp Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP. CNPJ/MF: 11.409.700/0001-50. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 20/01/2023. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição - Especificação                                                                                                                                    | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 1    | 400    | M3    | Concreto usinado fck = 20 Mpa, slump 5 + ou - 1 cm, contendo agregados graúdos e miúdos conforme ABNT NBR 7211:2009, e execução conforme ABNT NBR 7212:2015. | 530,00      | 212.000,00  |

#### Revogação / Anulação

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.119/2.021 PROCESSO LICITATÓRIO 197/2.022 CONVITE 28/2.022 TERMO DE REVOGAÇÃO

Considerando que, em 28 de julho de 2.022, a Administração instaurou o certame supra, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de investigação de contaminação em áreas de destinação de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), sendo homologado em favor da empresa TCA Soluções e Planejamento Ambiental Ltda. EPP, na data de 21 de setembro de 2.022;

Considerando que o objeto já havia sido executado pela concessionária dos serviços de água e esgoto do Município de Castilho, Águas de Castilho S.A., inscrita no CNPJ (MF) sob nº12.849.536/0001-65, em cumprimento de sentença movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Andradina, nos autos do Processo 0000807-50.2020.8.26.0024;

Considerando que, na data de 04 de janeiro de 2.023, a Administração manifestou a intenção de revogação do pleito, sendo assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, tendo o prazo de recurso transcorrido "in albis";



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 993A

Página 3 de 3

RESOLVO, por bem, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, revogar o certame supra.

Castilho – SP, 23 de janeiro de 2023.

Paulo Duarte Boaventura

Prefeito.

### Terceiro Setor

### Extrato - Termo de Colaboração

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**Identificação:** Termo de Colaboração nº 07/2023.

**Administração:** Prefeitura do Município de Castilho.

**Organização:** Casa Grande Família da Neide.

**Objeto:** Prestação de serviço de acolhimento institucional na modalidade “Residência Inclusiva” para jovens e adultos com deficiência, para a realização de despesas de custeio na área da assistência social, bem como promoção de todas as atividades constantes do respectivo Plano de Trabalho.

**Valor:** R\$ 126.000,00

**Vigência:** 01/01/2023 a 31/12/2023.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 24 de janeiro de 2023.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.